

Ata Nº 25/2014

No dia (oito) de outubro de 2014, as 14h00min esse conselho foi convocado para reunião extraordinária referente ao assunto tratado na ata de ontem, os idosos Juvenal e Durvalina, a presidente deu boa tarde a todos, e passou a palavra para equipe de saúde, que relatou ter procurado pela família em Florida e explicou o que estava acontecendo aos irmãos, Daniele Lavagnoli e Izabel Lavagnoli Moreira de imediato a família achou que seria melhor que os idosos ficassem sob a responsabilidade deles ate que a situação se resolvesse da melhor forma possível, sendo assim essa equipe de saúde entrou em contato com esse conselho na noite de ontem e fez a retirada dos idosos, encaminhando os para casa dos familiares, sendo assim agendando uma reunião com todos os familiares dos idosos para as 15:00 da tarde de hoje, a Irma Izabel e seu esposo, o filho Jorge e a Nora Débora, dando inicio a reunião com os familiares foi esclarecidos perante todos a situação dos idosos, o que estava acontecendo, que este conselho havia recebido denuncia. A nora relatou que realmente fez umas alterações na casa da família, disse ter colocado horário para algumas atividades, enfim tudo que se tratava na denuncia parece ter sentido com o relato da nora Débora, disse não ter feito por maldade e que só queria melhorar o bem estar dos idosos. A Irma Izabel disse que Débora deve ter mais paciência com sua Irma Durvalina e com o cunhado Juvenal, pois eles trabalharam muito e não merecem passar por essa situação constrangedora, pois os idosos segundo ela gostam do seu cantinho da forma deles, disse também que se eles se comprometessem a cuidar deles de forma correta ela os traria de volta, mas que caso contrario ficariam em Flórida. Diante de tudo que foi tratado os familiares entraram em um acordo dos idosos voltarem, até porque segundo a Irma eles pediram para voltar pra casa, mas foi elaborado um termo de responsabilidade por este conselho onde diz da responsabilidade familiar de ambas as partes, onde todos assinaram. Este conselho, assim como a equipe do NASF e CRAS ficou responsável por acompanhar essa família no período de 3 meses, caso o termo de responsabilidade não sege cumprido o conselho ira tomar as devidas providencias. Sem mais todos foram de acordo com o tratado acima.

*Deleir Gabriel Junior, Edna C. Cortarelli, Maria Lacerda
Dra. Maria Magdalena Silva da Turificação; Luciano de L.
Delle Gustavo Allvenc*